

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 002/2023 DEMAIS ÁREAS -
CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DA CULTURA - LEI
PAULO GUSTAVO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN.**

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 002/2023 DEMAIS ÁREAS - CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN.

No item 6. PRAZO PARA SE INSCREVER do Edital:

Onde se lê:

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que, no período de 27 de setembro de 2023 a 05 de outubro de 2023, das 08h às 13h, estarão abertas as inscrições, em formato híbrido, pelo e-mail: secretariadeculturasjmipibu@gmail.com e presencial na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sito a Rua Capitão Joaquim Dantas, NR 67, Centro, CEP 59.162- 000, no município de São José de Mipibu/RN, as inscrições para o Edital da CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO DAS DEMAIS ÁREAS Nº 002/2023, que de forma simplificada e acessível visa apoiar o setor das demais áreas culturais do município de São José de Mipibu/RN, contemplando propostas, conforme estabelecidas nesse edital, divididas em diversas linguagens artísticas e culturais, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 195/22 e os decretos federais 11.525/22 e 11.453/22.

No item 4 - DAS INSCRIÇÕES:

Onde se lê:

As inscrições desta Chamada estarão abertas no período de 27 de setembro de 2023 a 05 de outubro de 2023 das 08h às 13h e virtualmente através do e-mail: secretariadeculturasjmipibu@gmail.com e presencial na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sito a Rua Capitão Joaquim Dantas, NR 67, Centro, CEP 59.162-000, no município de São José de Mipibu/RN.

No item 12 DOS PRAZOS

Onde se lê:

12.1- Os prazos que decorrem para todas as etapas do Edital, são:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL Nº 02/2023		
Etapa	Atividade	Período
01	Período de inscrições (online e presencial)	27/09 a 05/10/2023

No item 14 **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Onde se lê:

No item 14.12 - Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Estaremos disponíveis para sanar quaisquer dúvidas referentes ao edital através do e-mail: secretariadeculturasjmipibu@gmail.com e das 08h às 13h, no período de 27 de setembro de 2023 a 05 de outubro de 2023, de forma presencial no endereço: sito a Rua Capitão Joaquim Dantas, NR 67, Centro, CEP 59.162- 000, no município de São José de Mipibu/RN.

**ANEXO I – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E
HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS**

Onde se lê:

Para as inscrições presenciais, as documentações necessárias devem ser entregues no na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no período de 25 de setembro de 2026 a 06 de outubro de 2023 com sede à Rua Capitão Joaquim Dantas, NR 67, Centro, CEP 59.162- 000, no município de São José de Mipibu/RN, em envelope lacrado.

Leia-se:

DO PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público

que, no período de 28 de setembro de 2023 a 05 de outubro de 2023, das 08h às 13h, estarão abertas as inscrições, em formato híbrido, pelo e-mail: secretariadeculturasjmipibu@gmail.com e presencial na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sito a Rua Capitão Joaquim Dantas, NR 67, Centro, CEP 59.162- 000, no município de São José de Mipibu/RN, as inscrições para o Edital da CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO DAS DEMAIS ÁREAS Nº 002/2023, que de forma simplificada e acessível visa apoiar o setor das demais áreas culturais do município de São José de Mipibu/RN, contemplando propostas, conforme estabelecidas nesse edital, divididas em diversas linguagens artísticas e culturais, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 195/22 e os decretos federais 11.525/22 e 11.453/22.

Leia-se:

No item 4 - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições desta Chamada estarão abertas no período de 28 de setembro de 2023 a 05 de outubro de 2023 das 08h às 13h e virtualmente através do e-mail: secretariadeculturasjmipibu@gmail.com e presencial na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sito a Rua Capitão Joaquim Dantas, NR 67, Centro, CEP 59.162-000, no município de São José de Mipibu/RN.

Leia-se:

No item 12 DOS PRAZOS

12.1- Os prazos que decorrem para todas as etapas do Edital, são:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL Nº 02/2023		
Etapa	Atividade	Período
01	Período de inscrições (online e presencial)	28/09 a 05/10/2023

Leia-se:

No item 14 DISPOSIÇÕES FINAIS

No item 14.12 - Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Estaremos disponíveis para sanar quaisquer dúvidas referentes ao edital através do e-mail: secretariadeculturasjmipibu@gmail.com das 08h às 13h, no período de 28 de setembro de 2023 a 05 de outubro de 2023, de forma presencial no endereço: sito a Rua Capitão Joaquim Dantas, NR 67, Centro, CEP 59.162- 000, no município de São José de Mipibu/RN.

Leia-se:

ANEXO I – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS

Para as inscrições presenciais, as documentações necessárias devem ser entregues no na sede da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, no período de 28 de setembro de 2023 a 05 de outubro de 2023 com sede à **Rua Capitão Joaquim Dantas, NR 67, Centro, CEP 59.162- 000**, no município de São José de Mipibu/RN, em envelope lacrado.

São José de Mipibu/RN, 27 de setembro de 2023.

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA

Prefeito Municipal

MARIANA VERAS DANTAS ARTIOLI RUSSO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Elenildo Oliveira de Moraes

Código Identificador:6F389BE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/09/2023. Edição 3128
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>